

**3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-2019.**  
Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, com documento de identidade RG nº. 5064763534 e CPF nº. 000.264.290-55, residente e domiciliado na Rua Georg Walter Dürr, nº 522, Bairro Por do Sol, Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CPR ASSESSORIA NUTRICIONAL E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.378.913/0001-10, situada na Rua Dinis Dias, 310, sala 102A, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por **PABLO RENATO SCAPINI**, inscrito no CPF sob nº 004.276.360-60 e no RG nº. 506478748, têm justo e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **atendimentos/sessões na área de FISIOTERAPIA e FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **ADITIVO** em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.

  
CPR ASSESSORIA NUTRICIONAL E FISIOTERAPIA LTDA,  
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505



[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

f [prefeituradeibiruba](#)

ig [prefibirubars](#)